

SICREDI NIGHT RUN 2025 – Joinville - SC

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A corrida Sicredi Night Run, será realizada no Sábado, dia 08 de Novembro de 2025.

Artigo 2º. A largada da prova será as 18:00h, No Parque Perini em frente a sede da Sicredi , localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial – Joinville, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 4 e 10km, que será amplamente divulgado no site www.42k.esp.br.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h15min (uma e quinze minutos) hora e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização será da empresa 42K Assessoria Esportiva.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Sicredi Night Run, será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 4 e 10Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Em corridas de rua, a idade *MÍNIMA* para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o

TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
Artigo 9º. A inscrição na prova Sicredi Night Run é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.42k.esp.br e custarão:

Kit Gold (camiseta – sacola tnt - numero de peito – chip - seguro):
Kit Single (numero de peito – chip – seguro)

Pré venda especial somente para associados Sicredi: apresentar carteirinha, cartão do banco ou aplicativo de celular na entrega de kit para comprovação. Caso não tenha será cobrado a diferença de valor do lote 3 para validar a inscrição.

Associados Sicredi: R\$59,90 – até 15/07 (Kit Gold)

Lote 1: de 16/07 até 12/08
R\$69,90 kit gold
R\$59,90 kit single

Lote 2: de 13/08 até 15/09
R\$79,90 kit gold
R\$69,90 kit single

Lote 3: de 16/09 até 13/10
R\$89,90 kit gold
R\$79,90 kit single

Lote 4: de 14/10 até 31/10
R\$99,90 kit gold
R\$89,90 kit single

Kids: lote único R\$59,90 com kit Gold.
Caminhada: lote único R\$59,90 com kit Gold.

Obs. Solicitação de vagas via grupos pelo site de inscrição ou pelo email 42kassessoriaesportiva@gmail.com

Limite de 1000 kits gold. Ao se esgotarem, as demais inscrições serão somente kits single.

V – Nos dias da entrega do kit não serão feitas inscrições.

IV - Atletas com 60 (Sessenta anos) ou mais pagarão com desconto de 50% do lote vigente.

- Portadores de necessidades especiais estão isentos da taxa de inscrição, somente kit simples, desde que apresentem documento comprovando, via email 42kassessoriaesportiva@gmail.com

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 31/10/2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1500 (mil e quinhentos) participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição é necessário enviar um email para solicitação e informar os dados necessários, enviando via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH) .

Artigo 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 17. Os kits deverão ser retirados em data e local a ser definidos

pela organização na semana que antecede o evento.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip descartável).

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 27. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 18h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28. A cada competidor será fornecido um número que deve ser

usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 29. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 30. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 31. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 32. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 33. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 35. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 37. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 38. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 39. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40. O Campeonato é realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo V (I) – Corrida Kids

A corrida Kids será disputada a partir das 17:00 no mesmo local da corrida principal, nas seguintes modalidades:

4/5 anos = 50 mts

6/7 anos = 100 mts

8/9 anos = 150 mts

10/11 anos = 200 mts

12/13 anos = 300 mts

Não haverá premiação para os vencedores.

Todas as crianças receberão medalha de participação.

Obs. O ano que completa a idade é o que vale para efeito de categoria.

VI – IDADES E REGRAS:

A norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, em seu Art. 1.º parágrafo 8º, que diz:

Em corridas de rua, a idade *MÍNIMA* para atletas participarem é a seguinte:

- Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Capítulo VII – PREMIAÇÃO

Artigo 41. A premiação da Sicredi Night Run será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina na prova de 4 e 10km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminina na prova de 4 e 10km, receberão troféu, podendo eventualmente receber prêmios.

III – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria por idade nos 4km e nos 10km. As Categorias serão assim distribuídas:

10km: Masculino: 14 à 24 – 25 à 29 – 30 à 34 – 35 à 39 – 40 à 44 – 45 à 49 – 50 à 54 – 55 à 59 – 60 à 64 – 65 à 69 – 70 à 74 - 75+

Feminino: 14 à 24 – 25 à 29 – 30 à 34 – 35 à 39 – 40 à 44 – 45 à 49 – 50

à 54 – 55 à 59 – 60 à 64 – 65+.

4km: Masculino e Feminino: 14 à 29 – 30 à 39 – 40 à 49 – 50 à 59 – 60 à 69 – 70+.

Artigo 42. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 43. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina geral de 4, 10km e Kangoo (3 primeiras), serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site, www.km.esp.br, ao prazo de 1 hora após o término do evento. Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 47. Ao participar da Sicredi Night Run, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a

organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 49. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 50. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova .

Artigo 51. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada.

Artigo 52. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 53. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 54. Ao longo do percurso de 4 e 10km da prova haverá 2 postos de hidratação com água.

Capítulo IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 56. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 56. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras 42K Assessoria Esportiva.

Artigo. 57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em

destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras 42K Assessoria Esportiva.

Capítulo X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 58. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 59. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 60. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61. Ao participar da Sicredi Night Run, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 62. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na

Sicredi Night Run.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 63. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 65. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 66. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: 42kassessoriaesportiva@gmail.com, através do site www.42k.esp.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 67. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 68. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Sicredi Night Run, pertencem a 42K Assessoria Esportiva.

A competição poderá ser adiadas, somente por motivo de força maior.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4 e 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta

PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 42K Assessoria Esportiva, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a 42K Assessoria Esportiva, organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE

RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.